PROCESSO LICITATÓRIO N. 45/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 9/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Trata-se de justificativa da razão da escolha do contratado com cunho de realizar contratação perante a Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes – SC, inscrita sob o CNPJ n. 83.009.910/0001-62, situada na Av. Rio Grande do Sul– CEP: 89.694-000, por Prefeito Municipal, Sr. Jader Adriel Danielli, a qual torna público a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 9/2026 que tem por objeto a EXECUÇÃO DE PINTURA DE FAIXAS DE ESTACIONAMENTO E LOMBADAS. A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS, O QUAL O MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES/SC É INTEGRANTE.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A despesa gerada pelo objeto da presente dispensa enquadra-se a no disposto no **art. 75, XI**, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021**, o qual autoriza a proceder à realização da presente contratação direta.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR:

Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária entre os Rios – CIDIRIOS, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 42.973.647/0001-40, com sede administrativa na Rodovia SC 480, Km 58, s/n, Interior, Ipuaçu-SC, CEP 89832-000.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Por atender as exigências da Lei 14.133/2021, justifica-se tal contratação por tratar-se de consórcio público criado exclusivamente para prover serviços de desenvolvimento da infraestrutura rodoviária, numa associação de entes federados formada por municípios, visando a prestação mais racional, eficiente e econômica de serviços públicos de interesse comum, num compartilhamento de servidores, máquinas e equipamentos, saber tecnológico e capacidade administrativa, fundamentado pela Lei 11.107/2005 (Sistema de Consórcios).

Faxinal dos Guedes/SC, 17 de março de 2026.

JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953
Assinado de forma digital por JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953
Dados: 2026.03.17 10:10:04 -03'00'

JADER ADRIEL DANIELLI
PREFEITO MUNICIPAL